



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gustavo Neres Ferreira Neto

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BUEIROS EM CONCRETO E TUBOS CORRUGADOS EM PEAD PARA DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSOS DIÂMETROS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, ATRAVÉS DA SEMURB

2. BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Base Legal de Regulamentação:

O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1.245 de 31 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Félix do Xingu - PA, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, diante da crescente demanda por obras de infraestrutura voltadas à drenagem urbana, escoamento de águas pluviais e sistemas de esgotamento, apresenta a necessidade de aquisição de tubos corrugados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) e tubos de concreto.

A implantação, ampliação e manutenção da rede de drenagem pluvial e de esgoto são fundamentais para assegurar o adequado escoamento das águas, prevenindo alagamentos, erosões, deterioração do pavimento e transtornos à população. Além disso, essas ações contribuem para a melhoria da qualidade ambiental e sanitária do município, garantindo condições de saúde pública e mobilidade urbana.

A opção pela aquisição de dois tipos de tubulação justifica-se pela diversidade de aplicações, no caso dos tubos corrugados em PEAD busca-se maior flexibilidade, leveza e facilidade de instalação, sendo ideais para obras que demandam agilidade, menor custo operacional e durabilidade contra agentes químicos e intempéries. Sua utilização é vantajosa em trechos de drenagem pluvial e em locais de difícil acesso.



Quando se utiliza tubos de concreto objetiva-se ter elevada resistência mecânica, sendo indicados para obras de grande porte, galerias de águas pluviais, sistemas de esgoto e situações em que haja maior pressão ou tráfego pesado sobre a tubulação. São amplamente utilizados em estruturas permanentes e de maior robustez.

Dessa forma, a aquisição desses materiais é indispensável para a execução dos serviços da SEMURB, assegurando que o município disponha de insumos adequados para intervenções de drenagem e saneamento, de forma eficiente, segura e sustentável.

Portanto, a compra dos tubos corrugados em PEAD e tubos de concreto é medida necessária para garantir a continuidade e qualidade dos serviços de infraestrutura urbana, atendendo às demandas atuais e futuras da comunidade.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativo do item estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 600 mm.	M	400,00
2.	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 800 mm	M	500,00
3.	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm	M	600,00
4.	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1200 mm	M	300,00
5.	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1500 mm	M	200,00
6.	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 750 mm	M	210,00
7.	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 900 mm	M	180,00
8.	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.050 mm	M	120,00
9.	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.200 mm	M	105,00
10.	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.500 mm	M	90,00
11.	Pasta lubrificante para tubo PEAD	KG	25,00

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Plano de Contratações Anual (PCA), elaborado no exercício de 2024, com efetividade a partir de 2025, contempla, em sua redação, o objeto em tela. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em



consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 1.245 de 31 de Dezembro de 2023.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura do contrato poderá ser feita em até 5 dias após a sua elaboração.

7. LOCAL DA EXECUÇÃO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos itens deverá ser feita na sede da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos do Município de São Félix do Xingu/PA, ou nos locais indicados na ordem de serviços distância máxima de 350 km.

O objeto contratado deverá ser entregue dentro do prazo de 05(cinco) dias corridos no local indicado e dentro das especificações.

8. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 0538/2025.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Felix do Xingu – PA, 28 de agosto de 2025.

Gustavo Neres Ferreira Neto
Secretário de Serviços Urbanos
Dec. N.º 13/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Serviços Obras-SEMOB

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LEONARDO SOUSA SAMPAIO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BUEIROS EM CONCRETO E TUBOS CORRUGADOS EM PEAD PARA DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSOS DIÂMETROS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, ATRAVÉS DA SEMOB

2. BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Base Legal de Regulamentação:

O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1.245 de 31 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Félix do Xingu - PA, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, diante da crescente demanda por obras de infraestrutura voltadas à drenagem urbana, escoamento de águas pluviais e sistemas de esgotamento, apresenta a necessidade de aquisição de tubos corrugados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) e tubos de concreto.

A implantação, ampliação e manutenção da rede de drenagem pluvial e de esgoto são fundamentais para assegurar o adequado escoamento das águas, prevenindo alagamentos, erosões, deterioração do pavimento e transtornos à população. Além disso, essas ações contribuem para a melhoria da qualidade ambiental e sanitária do município, garantindo condições de saúde pública e mobilidade urbana.

A opção pela aquisição de dois tipos de tubulação justifica-se pela diversidade de aplicações, no caso dos tubos corrugados em PEAD busca-se maior flexibilidade, leveza e facilidade de instalação, sendo ideais para obras que demandam agilidade, menor custo operacional e durabilidade contra agentes químicos e intempéries. Sua utilização é vantajosa em trechos de drenagem pluvial e em locais de difícil acesso.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal De São Félix Do Xingu
Secretaria Municipal de Obras
SEMOB



Quando se utiliza tubos de concreto objetiva-se ter elevada resistência mecânica, sendo indicados para obras de grande porte, galerias de águas pluviais, sistemas de esgoto e situações em que haja maior pressão ou tráfego pesado sobre a tubulação. São amplamente utilizados em estruturas permanentes e de maior robustez.

Dessa forma, a aquisição desses materiais é indispensável para a execução dos serviços da SEMOB, assegurando que o município disponha de insumos adequados para intervenções de drenagem e saneamento, de forma eficiente, segura e sustentável.

Portanto, a compra dos tubos corrugados em PEAD e tubos de concreto é medida necessária para garantir a continuidade e qualidade dos serviços de infraestrutura urbana, atendendo às demandas atuais e futuras da comunidade.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativo do item estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 600 mm.	M	400,00
2.	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 800 mm	M	500,00
3.	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm	M	600,00
4.	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1200 mm	M	300,00
5.	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1500 mm	M	200,00
6.	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 750 mm	M	210,00
7.	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 900 mm	M	180,00
8.	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.050 mm	M	120,00
9.	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.200 mm	M	105,00
10.	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.500 mm	M	90,00
11.	Pasta lubrificante para tubo PEAD	KG	25,00



5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Plano de Contratações Anual (PCA), elaborado no exercício de 2024, com efetividade a partir de 2025, contempla, em sua redação, o objeto em tela. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 1.245 de 31 de Dezembro de 2023.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura do contrato poderá ser feita em até 5 dias após a sua elaboração.

7. LOCAL DA EXECUÇÃO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBEJTO:

A entrega dos itens deverá ser feita na sede da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos do Município de São Félix do Xingu/PA, ou nos locais indicados na ordem de serviços distância máxima de 350 km.

O objeto contratado deverá ser entregue dentro do prazo de 05(quero) dias corridos no local indicado e dentro das especificações solicitadas quando se tratar de demanda normal.

8. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n° 0538/2025.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Felix do Xingu – PA, 01 de setembro de 2025.

LEONARDO SOUSA SAMPALHO
Secretário de Obras
Dec. N° 12/2025